

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

**Processo:** 750/2019

Parecer CONSEPE nº 006/2019  
Registrado no sistema informatizado em  
19-02-2019  
Secretaria dos Conselhos

**Interessada:** Quele Pinheiro Valença Marçal

**Assunto:** Reconhecimento de títulos - Solicitação de reconhecimento de diploma de mestrado em Ciência da Informação pela Universidade de Coimbra (Portugal)


MURILO DE SOUZA CARGNIN  
Secretário dos Conselhos Superior

**Histórico:** No dia 09/07/2018 o processo foi protocolado na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00043.2.02014/07-2018. A Comissão de Validação de Diploma de Mestrado, designada pela Portaria DG/FAED nº 134, de 21 de agosto de 2018, foi composta pelas professoras Elaine Rosangela de Oliveira Lucas (presidente), Ana Maria Pereira e Gisela Eggert-Steindel.

**Análise:** Para atender a legislação brasileira, regulamentada pela Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério da Educação e às normas internas da UDESC, regulamentadas pela Instrução Normativa PROPPG/UDESC nº 003 de 2018, e seguindo os procedimentos da Plataforma Carolina Bori, a comissão supracitada verificou a documentação da requerente e analisou a compatibilidade do curso de Mestrado em Ciência da Informação da Universidade de Coimbra (Portugal), concluindo que o pleito da requerente atende à legislação em vigor para este fim. O processo está documentado no Parecer FAED nº001/2018.

**Parecer e voto:** Considerando a análise conduzida pela Comissão de Validação de Diploma de Mestrado, sou favorável ao Parecer FAED nº001/2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CONSEPE - UDESC  
aprovou o presente parecer na  
sessão de 19-02-2019  
Presidente do CONSEPE

  
Fernanda Romaguera P. Santos  
Professora Adjunta  
Matrícula 662100-7-1  
CEFID/UDESC